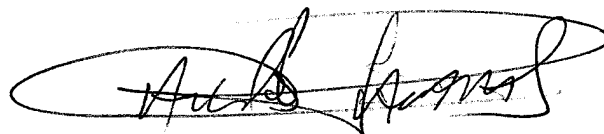


ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-43 do **processo de compras nº 186/2018**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **00.481.679/0001-88**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

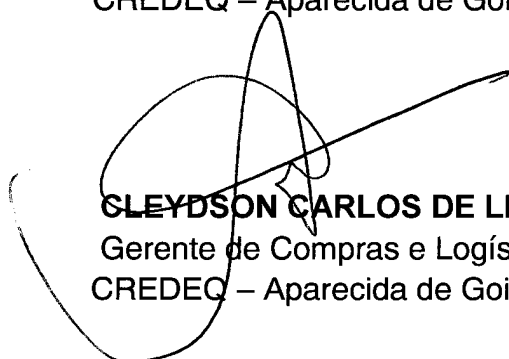
Aparecida de Goiânia, 25 de julho de 2018.



CARLOS HENRIQUE DE ALVARENGA OARANHOS

Supervisor de T.I.

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



GLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia